



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO DO PRESENTE ESTUDO.

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial**, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e da Unidade Básicas de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná.

A contratação compreende o fornecimento, sob demanda, de itens como enxoval hospitalar (lençóis, fronhas, cobertores, toalhas e travesseiros), vestimentas profissionais (pijamas cirúrgicos, camisolas para pacientes, jalecos e coletes), bem como materiais complementares de apoio às atividades assistenciais (campos cirúrgicos, colchonetes, mochilas para agentes de saúde, entre outros), todos adequados ao uso em ambiente de saúde.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas exigidas, incluindo requisitos de qualidade, durabilidade, conforto, resistência a lavagens industriais e adequação às normas sanitárias aplicáveis, podendo ainda contemplar **personalização com a identidade visual institucional**, conforme padrões definidos pela Administração.

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada estruturação e funcionamento dos serviços de saúde, promovendo condições de higiene, segurança, organização, padronização e humanização do atendimento, tanto no âmbito hospitalar quanto na atenção básica, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

REQUISITANTE E RESPONSÁVEL:

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	LERIDA LAYANI R. DE ASSIS DA SILAVA COORDENADORA DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

DOS ATOS NORMATIVOS QUE DEVERÃO NORTEAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- Lei 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

- c) Lei 14.133/2021 que institui a lei de licitações e contratos administrativos;
- d) Lei municipal 748/2024;
Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- e) IN SEGES Nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- f) Decreto Municipal nº 37/2025.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a adequada estruturação e funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal e pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná.

Atualmente, verifica-se a insuficiência e o desgaste progressivo dos materiais têxteis hospitalares, vestuários profissionais e itens de apoio assistencial, em razão do uso contínuo e das frequentes lavagens industriais a que são submetidos, o que compromete sua qualidade, durabilidade e adequação ao uso em ambiente de saúde.

A ausência ou inadequação desses materiais impacta diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde, podendo ocasionar prejuízos à biossegurança, à higiene dos ambientes, ao conforto dos pacientes e às condições de trabalho dos profissionais, além de comprometer a padronização e a organização das unidades de atendimento.

Sob a perspectiva do interesse público, a manutenção de condições adequadas de atendimento em saúde constitui medida essencial para a garantia da dignidade dos usuários, a prevenção de riscos sanitários e a eficiência dos serviços prestados, sendo imprescindível a disponibilização de materiais apropriados, em quantidade e qualidade suficientes.

Dessa forma, a contratação visa solucionar o problema identificado por meio do fornecimento regular e adequado de materiais têxteis hospitalares, vestimentas profissionais e itens de apoio, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde, em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 12, § 1º, as contratações públicas devem, sempre que possível, estar previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento destinado a promover o alinhamento entre as necessidades dos órgãos e entidades e o planejamento administrativo e orçamentário do ente público.

No caso específico do Município de Altamira do Paraná, a presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, uma vez que o município ainda não possui o referido instrumento formalmente elaborado e vigente para o exercício de 2026. Embora a legislação preveja a implementação gradativa do PCA, verifica-se que, até a presente data, o Município não concluiu a estruturação desse instrumento de planejamento.

Ressalte-se que, apesar de não haver imposição legal imediata que condicione a validade das contratações à existência do PCA, a gestão municipal anterior editou decreto regulamentando sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

elaboração. Todavia, o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 deveria ter sido elaborado no exercício de 2025, o que não se concretizou.

Dessa forma, a inexistência do PCA vigente não inviabiliza a presente contratação, uma vez que o planejamento da Administração encontra respaldo nos demais instrumentos formais do processo, especialmente no Estudo Técnico Preliminar, no Documento de Formalização da Demanda e nos demais elementos que compõem a fase preparatória, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a Administração Municipal encontra-se em fase de implementação do Plano de Contratação Anual. Inexistindo óbice legal à presente contratação, nos termos da lei nº14.133/21.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, necessários ao atendimento da demanda da Administração:

a) Requisitos gerais:

- Fornecimento de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência;
- Produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições;
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao uso em estabelecimentos de saúde;
- Adequação dos materiais ao uso contínuo e às rotinas hospitalares e de atenção básica.

b) Requisitos de qualidade e desempenho:

- Materiais com resistência a lavagens frequentes, inclusive industriais;
- Tecidos com durabilidade, conforto e segurança para pacientes e profissionais;
- Acabamento adequado, com costuras reforçadas e padronização dos itens;
- Produtos que não apresentem riscos à saúde, observando critérios de biossegurança.

c) Requisitos de personalização:

- Possibilidade de personalização dos itens com a logomarca institucional do Município e/ou da Secretaria Municipal de Saúde;
- A personalização deverá seguir os padrões definidos pela Administração, garantindo qualidade e durabilidade da aplicação (bordado, silk ou equivalente).

d) Requisitos de fornecimento e entrega:

A entrega de cada lote deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, no Município de Altamira do Paraná, em dias e horários previamente definidos pelo setor responsável, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

O prazo de entrega deverá ser executado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

e) Requisitos de habilitação técnica (quando aplicável):

- Comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto, por meio de atestados de capacidade técnica;
- Atendimento às exigências legais e regulatórias pertinentes ao objeto.

f) Requisitos de sustentabilidade (quando aplicável):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

- Preferência por materiais de maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente;
- Observância de boas práticas ambientais na fabricação e fornecimento dos produtos, quando possível.

REQUISITOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, deverão ser considerados os seguintes requisitos:

- Aquisição de produtos com maior durabilidade e resistência, de forma a reduzir a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- Utilização de materiais têxteis adequados a múltiplos ciclos de lavagem, inclusive industrial, mantendo suas características de uso por período prolongado;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis em seus processos produtivos, tais como redução do consumo de água, energia e insumos;
- Sempre que possível, utilização de matérias-primas que não agredam o meio ambiente ou que possuam menor impacto ambiental;
- Acondicionamento e transporte dos produtos de forma a minimizar danos, desperdícios e geração desnecessária de resíduos;
- Observância, por parte da contratada, das normas ambientais vigentes aplicáveis à produção, comercialização e transporte dos produtos;
- Incentivo à utilização de embalagens reutilizáveis, recicláveis ou reduzidas ao mínimo necessário.

Ressalta-se que tais critérios deverão ser observados sem prejuízo da qualidade, da funcionalidade e da viabilidade econômica da contratação, de modo a garantir o melhor atendimento ao interesse público.

QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

QUANTO A HABILITAÇÃO FISCAL:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade trabalhista, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- g) Certidão Negativa de Inidôneos – Licitantes Inidôneos
- h) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

- i) Certidão Negativa do CEIs (Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas)
- j) Certidão Negativa no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP)

QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a futura contratada deverá demonstrar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- **Atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional ou itens compatíveis com o objeto desta contratação, em características, quantidades e prazos semelhantes;
- Os atestados deverão conter informações suficientes para identificação do contratante, do objeto executado e do período de fornecimento, possibilitando eventual diligência por parte da Administração;
- Quando solicitado, a empresa deverá apresentar documentos complementares que comprovem a veracidade das informações constantes nos atestados;
- Comprovação de que a empresa atua no ramo pertinente ao objeto, por meio de seu contrato social, CNAE compatível ou documento equivalente;
- Declaração de que os produtos fornecidos atendem às normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao uso em estabelecimentos de saúde;
- Quando cabível, comprovação de que os produtos possuem qualidade compatível com o uso hospitalar, podendo ser exigidas especificações técnicas, fichas técnicas ou catálogos dos produtos ofertados.

Ressalta-se que as exigências de qualificação técnica deverão observar o princípio da competitividade, vedadas exigências excessivas ou restritivas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base na demanda real do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, considerando a estrutura existente, a capacidade operacional instalada e a necessidade de garantir a adequada continuidade dos serviços de saúde.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados fatores como o uso contínuo dos materiais têxteis hospitalares e vestuário profissional, o desgaste decorrente de lavagens frequentes, inclusive



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

industriais, a rotatividade dos itens, bem como a necessidade de reposição periódica para manutenção das condições de higiene, biossegurança e conforto de pacientes e profissionais.

Foram também levados em consideração o histórico de consumo, as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes e a previsão de utilização durante o período de vigência contratual.

Ressalta-se que a consolidação das demandas do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde em uma única contratação visa possibilitar ganho de escala, maior eficiência administrativa e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância ao princípio da economicidade.

As memórias de cálculo e os documentos que fundamentam as estimativas encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VL UN. EST.	VL. TL. EST.
1	467125	LENÇOL PARA MACA LENÇOL CAMA MATERIAL: CRETONE 100% ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,50 X 1,40 M COR: BRANCO TIPO FIXAÇÃO: SEM ELÁSTICO GRAMATURA MÍNIMA: 150 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA OBS: COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	70	R\$ 37,95	R\$2.656,50
2	459609	LENÇOL INFANTIL LENÇOL CAMA MATERIAL: CRETONE 100% ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,22 X 0,82 M COR: COM COR ALTURA: 0,30 M GRAMATURA MÍNIMA: 100 G/M2 IMPRESSÃO: PERSONALIZADA E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA OBS: COM ESTAMPA INFANTIL. COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	4	R\$ 16,95	R\$67,80
3	399395	COLCHONETE TIPO TROCADOR DE FRALDA IMPERMEÁVEL INFANTIL COLCHONETE (TROCADOR DE FRALDA), MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: TECIDO ESTAMPADO 100% ALGODÃO COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, REMOVÍVEL COM ZÍPER, SUPERFÍCIE MACIA E FIRME, USO INFANTIL, ESTAMPA INFANTIL, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 38 X 2,5 CM.	UNIDADE	4	R\$ 56,73	R\$226,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

4	605117	CAMISOLAS PARA PACIENTES VESTIMENTA HOSPITALAR ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL TIPO: AVENTAL / CAMISOLA / BATA MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO GRAMATURA: MÍNIMO DE 120 G/M2 TIPO MANGA: CURTA MODELO CAMISOLA: AJUSTÁVEL C/ ABERTURA NA FRENTE OU COSTAS TAMANHO: ADULTO MÉDIO (M-G) CARACTERÍSTICA: C/ COR: ROSA CLARO/AZUL CLARO(A DEFINIR NO PEDIDO), UNISSEX OBS: COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 25,71	R\$514,20
5	254097	JALECO PROFISSIONAL JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO GABARDINE. MODELO COM MANGA LONGA OU MANGA LONGA BUFANTE, PUNHO DE FRANZIDO COM ELÁSTICO OU ESTILO CAMISARIA, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES APARENTES, DOIS BOLSOS FRONTAIS E MODELAGEM ACINTURADA. GOLA TRADICIONAL OU PADRE. PRODUTO COM BOM ACABAMENTO E COSTURAS REFORÇADAS, ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL E RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES. MODELOS (MASCULINO E FEMININO), TAMANHOS E CORES A SEREM DEFINIDOS PELO CONTRATANTE. OBS: DEVERÁ CONTER BORDADO COM O NOME DO PROFISSIONAL E PERSONALIZAÇÃO COM A LOGOMARCA, CONFORME PADRÃO A SER FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	50	R\$ 65,25	R\$3.262,50
6	395402	TOALHA ROSTO MATERIAL: 100% ALGODÃO COR: BRANCA COMPRIMENTO: 85 CM LARGURA: 48 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, COM LOGOMARCA OBS: COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 14,97	R\$149,70
7	459484	TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,70 M COR: BRANCO OBS: COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 28,64	R\$143,20
8	607052	CAMPO CIRÚRGICO MODELO: FENESTRADO MATERIAL: 100% ALGODÃO GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2 DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 40 CM COR: C/ COR ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 14,05	R\$84,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

9	607024	CAMPO CIRÚRGICO MODELO: DUPL0 MATERIAL: 100% ALGODÃO GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2 DIMENSÕES: CERCA DE 60 X 60 CM COR: C/ COR ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 17,65	R\$176,50
10	465900	TOALHA MESA REDONDA TOALHA DE MESA MATERIAL: OXFORD FORMATO: REDONDA DIÂMETRO: 3 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA COR: BRANCA	UNIDADE	1	R\$ 49,11	R\$49,11
11	464314	TOALHA DE MESA QUADRADA TOALHA MESA MATERIAL: JACQUARD FORMATO: QUADRADA COMPRIMENTO: 1,60 M LARGURA: 1,60 M COR: VARIADA	UNIDADE	3	R\$ 51,23	R\$153,69
12	632793	COBERTOR SOLTEIRO COLCHA CAMA TIPO: MANTA MATERIAL: 100% POLIÉSTER MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,50 X 2,00 M COR: VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTOR PARA SOLTEIRO, ANTIALÉRGICO OBS: COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 37,88	R\$151,52
13	402346	TRAVESSEIRO TRAVESSEIRO MATERIAL: ESPUMA REVESTIMENTO: NAPA IMPERMEÁVEL COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 55 CM COR: AZUL ROYAL ALTURA: 10 CM OBS: COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	8	R\$ 47,54	R\$380,32
14	444097	FRONHA MATERIAL: 100% ALGODÃO COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA: 60 CM COR: BRANCA OBS: COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 13,18	R\$263,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

15	476897	COLETE PARA ACS COLETE PROFISSIONAL EM BRIM OU SARJA 3/1 (100% ALGODÃO), MODELO COM DECOTE EM V COM 2 BOLSOS CARGO COM LAPELA NA PARTE INFERIOR E 2 BOLSOS CHAPADOS COM LAPELA NO PEITO, O COLETE DEVERÁ TER FECHAMENTO EM ZÍPER OU BOTÃO. COR VERDE, COM APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ NA PARTE FRONTAL. NAS COSTAS SUPERIORES, APLICAÇÃO DO TEXTO BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE	36	R\$ 121,46	R\$4.372,56
16	619040	MOCHILA PARA ACS MOCHILA PERSONALIZADA COM BOLSO LATERAL, ESTOJO INTEGRADO, BOLSO FRONTAL GRANDE COM ZÍPER E ALÇAS RESISTENTES E ESPUMADAS PARA MAIOR CONFORTO E QUALIDADE. PODENDO SER FEITA NAS CORES ESCOLHIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO. NAS DIMENSÕES: ALTURA 40 A 50 CM, LARGURA 30 A 40 CM, PROFUNDIDADE 15 A 20 CM. DEVENDO SER PERSONALIZADA, SEJA COM PLAQUINHA DE METAL, BORDADO, IMPRESSA O DIGITAL OU SILKSCREEN. MATERIAIS: POLIÉSTER SEMI IMPERMEÁVEL, RESISTENTE OU 100% POLIÉSTER	UNIDADE	18	R\$ 110,54	R\$1.989,72
17	634511	CAPA ALMOFADADA PARA BALANÇA PEDIÁTRICA, SEM ABA DE ENCAIXE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO E HIGIENIZÁVEL, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA. TIPO COLCHONETE, PARA USO SOBRE A CONCHA DA BALANÇA, SEM FIXAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 54 CM X 35 CM.	UNIDADE	6	R\$ 67,41	R\$404,46
18	425400	JOGO CAMA DE SOLTEIRO: MATERIAL: PERCAL 180 FIOS, 100% ALGODÃO TIPO:SOLTEIRO COMPONENTES: 1 LENÇOL TIPO VIROL, 1 LENÇOL COM ELÁSTICO, 1 FRONHA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO CONFORME MODELO DA ADMINISTRAÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 15X 15 CM	KIT/JOGO	80	R\$ 77,98	R\$6.238,40
19	459505	TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,40 X 0,80 COR: COM COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO TOALHA BANHO: LAVAGEM INDUSTRIAL, COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 X 15 CM	UNIDADE	50	R\$ 30,43	R\$1.521,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

20	621193	TOALHA DE ROSTO MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER COR: BRANCA COMPRIMENTO: 86 CM LARGURA: 50 CM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 X 15 CM.	UNIDADE	50	R\$ 12,40	R\$620,00
21	618514	COBERTOR MICROFIBRA AZUL HOSPITALAR. DIMENSÕES: 1,80 X 2,20 00M COMPOSIÇÃO100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER ANTIALÉRGICO NA COR AZUL.COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGO MARCA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 X 20 CM.	UNIDADE	50	R\$ 32,62	R\$1.631,00
22	429468	PIJAMA CIRÚRGICO NO GABARDINE C\ELASTANO COR VERDE CLARO , COMPOSTO POR: CALÇA C\ELÁSTICOS NA CINTURA, BLUSA FECHADO EM DECOTE V. MAGAS(CURTAS). TP JAPONESA, COM 2 BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E COM A IMPRESSÃO DA LOGO MARCA DO HOSPITAL TAM. P, M, G E GG	UNIDADE	24	R\$ 93,49	R\$2.243,76
23	429468	PIJAMA CIRÚRGICO NO GABARDINE C\ELASTANO COR ROSA CLARO COMPOSTO POR: CALÇA C\ELÁSTICOS NA CINTURA, BLUSA FECHADO EM DECOTE V. MAGAS(CURTAS). TP JAPONESA, COM 2 BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E COM A IMPRESSÃO DA LOGO MARCA DO HOSPITAL TAM.M, G E GG	UNIDADE	10	R\$ 93,49	R\$934,90
24	429468	PIJAMA CIRURGICO NO GARBARDINE C\ELASTICO COR AZUL ESCURO COMPOSTO POR CALÇAC\ELÁSTICO NA CINTURA, BLUSA FECHADO EM DECOTE V, MAGAS(CURTAS).TP JAPONESA, COM 2 BOLSOS NA LATERAL INFERIORES E COM A IMPRESSÃO DA LOGO MARCA DO HOSPITAL TAM P,M,G,GG	UNIDADE	16	R\$ 93,49	R\$1.495,84

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

A estimativa de quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base nas demandas apresentadas pelo Hospital Municipal e pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, considerando a necessidade de reposição e manutenção dos materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial indispensáveis à execução dos serviços de saúde.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

- Histórico de consumo das unidades requisitantes, quando disponível;
- Levantamento das necessidades atuais, conforme Documentos de Formalização de Demanda (DFDs);
- Frequência de utilização dos materiais, caracterizada pelo uso contínuo nas rotinas assistenciais;
- Desgaste natural dos itens, em razão de lavagens frequentes e utilização intensiva;
- Quantidade de leitos, atendimentos realizados e estrutura operacional das unidades;
- Previsão de reposição durante o período de vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Os quantitativos foram dimensionados de forma a garantir o atendimento adequado da demanda, evitando tanto a falta de materiais quanto o excesso de estoque, observando-se os princípios da eficiência e da economicidade.

Ressalta-se que os quantitativos detalhados por item encontram-se especificados no Termo de Referência, podendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

Documentos de suporte

Decreto Municipal nº 37/2025, que regulamenta a pesquisa de preços, admitindo, conforme o caso, média aritmética, mediana, menor preço e outros parâmetros tecnicamente justificados. Validação temporal: as cotações que embasam a estimativa observam o prazo de validade previsto no Decreto Municipal nº 37/2025.

R\$ VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 29.732,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais)

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Para tanto, foram consideradas contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como consultas a bases oficiais de preços e fornecedores do ramo, destacando-se:

- Pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Compras.gov.br;
- Análise de contratações homologadas de objetos similares;
- Consulta a sítios eletrônicos especializados no fornecimento de materiais têxteis hospitalares e vestuário profissional.

Todas as estimativas foram fundamentadas em, no mínimo, três referências válidas por item, conforme boas práticas e normativas aplicáveis, garantindo maior confiabilidade e aderência aos preços de mercado.

Os relatórios detalhados das pesquisas de preços, bem como a memória de cálculo adotada, encontram-se devidamente anexados ao Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, integrante do presente processo administrativo.

Diante da análise realizada, verificou-se que a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, por meio de aquisição sob demanda, prática amplamente utilizada pela Administração Pública e que proporciona maior eficiência, economicidade e competitividade.

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Contratação de empresa especializada	Contratação de empresa para fornecimento de materiais têxteis hospitalares,	Rapidez na disponibilização dos materiais; maior eficiência operacional; acesso	Dependência de terceiros; necessidade de fiscalização e gestão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

	vestuários profissional e itens de apoio assistencial, sob demanda, conformidade necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde.	a produtos padronizados e de qualidade; custo proporcional à demanda; garantia de continuidade dos serviços; redução de necessidade de estoque elevado.	possibilidade de atrasos no entrega se não houver controle adequado.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados no mercado para o fornecimento de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial.

Para a formação do preço estimado, foram utilizadas como fontes:

- Dados obtidos por meio da plataforma Compras.gov.br;
- Contratações similares realizadas por outros entes públicos, devidamente homologadas;
- Consultas a fornecedores e sítios eletrônicos especializados no ramo.

Os preços unitários referenciais foram definidos com base em, no mínimo, três cotações válidas por item, buscando assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a vantajosidade da contratação.

As memórias de cálculo, bem como os documentos que fundamentam a estimativa de preços, encontram-se devidamente consolidados no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, integrante do processo administrativo.

Ressalta-se que, nos termos da legislação vigente, a Administração poderá optar por preservar o sigilo do valor estimado da contratação até a conclusão do certame, quando tal medida se mostrar necessária para assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Memória de cálculo.

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Para tanto, foram consideradas contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como consultas a bases oficiais de preços e fornecedores do ramo, destacando-se:

- Pesquisa de preços realizada por meio da plataforma Compras.gov.br;
- Análise de contratações homologadas de objetos similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

- Consulta a sítios eletrônicos especializados no fornecimento de materiais têxteis hospitalares e vestuário profissional.

Todas as estimativas foram fundamentadas em, no mínimo, três referências válidas por item, conforme boas práticas e normativas aplicáveis, garantindo maior confiabilidade e aderência aos preços de mercado.

Os relatórios detalhados das pesquisas de preços, bem como a memória de cálculo adotada, encontram-se devidamente anexados ao Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, integrante do presente processo administrativo.

Diante da análise realizada, verificou-se que a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, por meio de aquisição sob demanda, prática amplamente utilizada pela Administração Pública e que proporciona maior eficiência, economicidade e competitividade.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná.

A contratação abrangerá o fornecimento, sob demanda, de itens como enxoval hospitalar (lençóis, fronhas, cobertores, toalhas e travesseiros), vestimentas profissionais (pijamas cirúrgicos, jalecos, camisolas e coletes), bem como materiais complementares de apoio às atividades assistenciais (campos cirúrgicos, colchonetes, mochilas, entre outros), conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

No que se refere às vestimentas profissionais, especialmente aos pijamas cirúrgicos, será adotada padronização por cores distintas, conforme prática interna do Hospital Municipal, com a finalidade de facilitar a identificação visual das equipes e setores, contribuindo para a organização do ambiente, segurança dos pacientes e eficiência operacional dos serviços de saúde. Ressalta-se que a diferenciação por cores não constitui padrão universal, porém atende às rotinas específicas da unidade de saúde beneficiária, estando alinhada às boas práticas de gestão hospitalar e biossegurança.

Os produtos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, durabilidade, conforto e segurança, sendo adequados ao uso contínuo em ambiente de saúde, com resistência a lavagens frequentes, inclusive industriais, podendo ainda contemplar personalização com a identidade visual institucional, conforme definido pela Administração.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, mediante solicitações formais, observando-se os prazos e condições estabelecidos.

No que se refere à manutenção e assistência técnica, não se aplicam exigências específicas, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos (materiais de consumo). Todavia, a contratada deverá assegurar a substituição de produtos que apresentem defeitos, vícios de qualidade ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido no Termo de Referência.

A solução adotada visa garantir maior eficiência operacional, economicidade, padronização dos materiais e continuidade dos serviços de saúde, atendendo plenamente às necessidades identificadas pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, caracterizados como materiais de consumo (materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial), não se aplica a exigência de manutenção preventiva ou corretiva, nem de assistência técnica especializada continuada. Todavia, a contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, inconformidades com as especificações técnicas ou danos decorrentes do transporte.

A substituição dos produtos deverá ocorrer no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência, contado a partir da notificação da Administração.

Ressalta-se que todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações exigidas, assegurando sua adequação ao uso em ambiente de saúde.

Resultado Esperado da Solução

Com a adoção da solução proposta, espera-se garantir o adequado fornecimento de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Hospital Municipal e pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Manutenção de condições adequadas de higiene, organização e biossegurança nos ambientes de atendimento à saúde;
- Melhoria do conforto e da segurança dos pacientes durante o atendimento;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde;
- Padronização dos materiais e da identidade visual institucional;
- Redução de riscos relacionados à falta ou inadequação de insumos essenciais;
- Otimização da gestão de estoque, com fornecimento conforme a demanda;
- Maior eficiência administrativa e economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde, sem interrupções decorrentes da falta de materiais.

Dessa forma, a solução contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

A presente contratação, em razão da natureza do objeto, admite o parcelamento por itens, uma vez que se trata do fornecimento de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial, os quais são divisíveis e não possuem interdependência técnica que impeça sua aquisição de forma segregada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois possibilita:

- Ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, por meio da disputa por item;
- Maior flexibilidade na contratação, considerando a diversidade dos produtos a serem adquiridos;
- Redução de riscos de desabastecimento, evitando a dependência de um único fornecedor.

Ressalta-se que o parcelamento deverá ser realizado de forma a não comprometer a economia de escala, podendo a Administração, quando tecnicamente justificável, agrupar itens de mesma natureza ou características semelhantes em lotes, visando maior eficiência na contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a medida mais adequada, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

A contratação proposta visa alcançar resultados que promovam a economicidade e a otimização na utilização dos recursos públicos, garantindo maior eficiência na gestão dos materiais e na execução dos serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Sob o aspecto da **economicidade**, a solução adotada — fornecimento parcelado conforme demanda — permite:

- Aquisição de materiais na medida da necessidade, evitando excessos de estoque e desperdícios;
- Redução de perdas decorrentes de deterioração, extravio ou obsolescência dos itens;
- Maior competitividade no processo licitatório, contribuindo para obtenção de propostas mais vantajosas;
- Melhor controle dos gastos públicos, alinhando consumo e disponibilidade orçamentária.

Quanto ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a contratação:

- Reduz a necessidade de atuação direta de servidores em atividades operacionais relacionadas à aquisição emergencial de materiais;
- Permite que os profissionais de saúde e administrativos concentrem seus esforços nas atividades finalísticas;
- Simplifica a gestão administrativa, com processos de solicitação e recebimento mais organizados.

No que se refere ao **aproveitamento dos recursos materiais**, a solução:

- Assegura a disponibilidade contínua de materiais essenciais à rotina assistencial;
- Promove a padronização dos itens utilizados nas unidades de saúde;
- Melhora o controle de estoque e a organização dos insumos.

Quanto aos **recursos financeiros**, a contratação:

- Viabiliza melhor planejamento orçamentário, com aquisições realizadas conforme necessidade;
- Evita imobilização desnecessária de recursos em estoques elevados;
- Contribui para a utilização racional dos recursos públicos, em conformidade com o princípio da economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, a solução proposta demonstra-se adequada para maximizar o aproveitamento dos recursos disponíveis, assegurando eficiência, controle e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em atendimento ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas, condições de execução, critérios de aceitação e demais requisitos necessários à contratação;
- Realização da pesquisa de preços, com a devida formalização e juntada dos documentos que a fundamentam;
- Definição da modalidade de licitação e dos critérios de julgamento, em conformidade com a legislação vigente;
- Previsão e reserva orçamentária suficiente para cobertura das despesas decorrentes da contratação;
- Designação formal de servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Verificação da adequação dos espaços físicos destinados ao recebimento e armazenamento dos materiais, garantindo condições apropriadas de conservação;
- Definição de rotinas internas para solicitação, recebimento, conferência e controle dos materiais fornecidos.

No que se refere à capacitação, a Administração deverá assegurar que os servidores designados para a gestão e fiscalização contratual possuam conhecimento adequado das atribuições a serem desempenhadas, podendo, para tanto:

- Promover capacitação específica sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos;
- Disponibilizar orientações normativas e manuais internos aplicáveis;
- Garantir o apoio técnico necessário para o adequado acompanhamento da execução contratual.

Tais medidas são essenciais para assegurar a correta execução do contrato, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não se aplica, visto que não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente que venha a interferir no planejamento da futura contratação.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A contratação de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais (como água e energia), à geração de resíduos sólidos e ao descarte inadequado de materiais ao final de sua vida útil. Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos têxteis decorrentes do desgaste e descarte dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

- Utilização intensiva de água e produtos químicos nos processos de lavagem e higienização;
- Uso de embalagens para acondicionamento e transporte dos produtos;
- Consumo de energia nos processos produtivos e logísticos.

Como medidas mitigadoras, a contratação deverá observar, sempre que possível:

- Aquisição de produtos com maior durabilidade e resistência, reduzindo a frequência de substituição e a geração de resíduos;
- Preferência por materiais adequados a múltiplos ciclos de lavagem, inclusive industrial;
- Incentivo à utilização de matérias-primas com menor impacto ambiental, quando disponíveis no mercado;
- Exigência de que a contratada adote boas práticas ambientais em seus processos produtivos e logísticos;
- Utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como a redução do volume de embalagens;
- Adoção de práticas internas que promovam o uso racional de água e energia na higienização dos materiais.

No que se refere à logística reversa, considerando a natureza dos bens (materiais de consumo têxteis), não se verifica, como regra, a obrigatoriedade de sistema formal estruturado. Contudo, sempre que possível, a Administração poderá:

- Promover o descarte ambientalmente adequado dos materiais inservíveis;
- Incentivar a reutilização de itens em condições adequadas para usos secundários;
- Destinar resíduos têxteis a programas de reciclagem ou reaproveitamento, quando disponíveis.

Ressalta-se que tais medidas visam minimizar os impactos ambientais da contratação, sem prejuízo da qualidade, segurança e funcionalidade dos produtos, em atendimento às diretrizes de sustentabilidade e ao interesse público.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial mostra-se adequada, necessária e plenamente alinhada ao atendimento das demandas do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altamira do Paraná.

A solução proposta demonstra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, sendo capaz de suprir de forma eficiente as necessidades identificadas, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde, a manutenção das condições de higiene e biossegurança, bem como o conforto e a segurança de pacientes e profissionais.

Além disso, a forma de contratação adotada — com fornecimento sob demanda — contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios, promovendo maior controle de estoque e assegurando maior flexibilidade na gestão dos materiais.

Verifica-se, ainda, que foram observados os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do certame.

ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

A presente análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para eventuais situações que possam comprometer a adequada execução da contratação de materiais têxteis hospitalares, vestuário profissional e itens de apoio assistencial destinados ao Hospital Municipal e à Unidade Básica de Saúde (UBS).

Matriz sintética de riscos:

Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas de mitigação / Responsável
Atraso na entrega dos materiais	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Definir prazos claros no TR; prever penalidades; acompanhamento pelo fiscal do contrato / Fiscal do contrato
Fornecimento de produtos fora das especificações	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Detalhar especificações técnicas; conferência no recebimento; recusa e substituição dos itens / Fiscal do contrato
Baixa qualidade dos materiais	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Exigir padrões mínimos; análise de amostras (se aplicável); atestados técnicos / Setor requisitante e fiscal
Falhas na gestão e	Execução contratual	Baixa	Médio	Baixo	Designação formal de fiscal e gestor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

fiscalização do contrato					capacitação; rotinas de acompanhamento / Administração

Altamira do Paraná- 28 de abril de 2026.

Lerida Loyani Ribeiro de Assis da Silva.
Cargo: Coordenadora da Unidade de Atenção
Básica Matrícula: 508522.
Responsável pela elaboração deste ETP